



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1.230 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1.225/15 QUE DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.225 de 27 de maio de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2015, tendo como tema central "OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS."**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de junho de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração